



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 906/2018**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte;

**LEI**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte sete mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2005 - Manut das Ativ. da Semec - 25%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 47 - Valor: R\$ 66.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades do Fundeb - 60%**

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 58 - Valor: R\$ 155.000,00

**Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção das Atividades do Fundeb - 60% Infantil**

Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 71 - Valor: R\$ 162.000,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 72 – Valor: R\$ 44.000,00

Valor total .....R\$ 427.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Bens Móveis - SEMEC**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 45 – Valor: R\$ 37.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%**

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias Civis

Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R\$ 8.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 51 – Valor: R\$ 80.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha Orçamentária: 52 – Valor: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 53 – Valor: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 54 – Valor: R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do Fundeb – 40%**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 60 – Valor: R\$ 135.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 61 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 63 – Valor: R\$ 15.000,00

**Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades do PNAE**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 64 – Valor: R\$ 11.000,00

**Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto/Atividade: 1021 – Construção, Ampliação e Reforma - SEMETUR**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R\$ 15.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração**

Projeto/Atividade: 1022 – Aquisição de Bens Móveis – SEMETUR

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 115 – Valor: R\$ 10.000,00

**Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer**

**Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R\$ 20.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 120 – Valor: R\$ 2.000,00

**Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer**

**Projeto/Atividade: 2087 – Manutenção das Festividades do Município**

Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 127 – Valor: R\$ 25.000,00

**Valor total** .....R\$ 427.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 852/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo Municipal, Santa Luzia D'Oeste/RO, 19 de setembro de 2018.

Nelson José Velho  
Prefeito Municipal